

CONFERÊNCIA

Política Agrícola Comum 2014-2020

Decisões Nacionais

9 junho 2014 | Santarém – Auditório Principal do CNEMA

Enquadramento

1º Pilar da PAC

Pagamentos Diretos

2º Pilar da PAC

PDR 2020

Notas Finais

Enquadramento

Crescimento sustentável do sector AGROFLORESTAL em TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Aumento do valor acrescentado do sector agroflorestal e equilíbrio da balança comercial

Gestão eficiente e proteção dos recursos

Dinamização económica e social do espaço rural

Aumentar a capacidade de inovação e transferência de conhecimento para o sector agroflorestal

Melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, nomeadamente na gestão eficiente dos recursos

Aumentar a concentração da oferta

Complexo agroflorestal em Portugal

- **Complexo agro-florestal: território, economia e sociedade**
 - 70% do território
 - 6% do PIB
 - 15% das exportações; 18% das importações de bens e serviços
 - 11% do volume de trabalho
- **Diversidade estrutural**
 - Pequenas explorações: presentes em todo o território, inclusão social, desenvolvimento local, ambiente e recursos
 - Médias e grandes explorações: competitividade, equilíbrio da balança comercial, ambiente e recursos

Complexo agroflorestal em Portugal

- **Fragilidades estruturais:**

- Idade elevada dos produtores agrícolas (63 anos idade média);
- Jovens agricultores: 2% tem menos 35 anos;
- Educação: 74% com ensino básico ou inferior

- **Dinâmica económica:**

- alterações técnicas e culturais;
- aumento da produtividade agrícola (3% média anual 2007-13);
- crescimento das exportações (7% no CAF e 11% Agricultura, média anual 2007-13);
- contrariar a crise (crescimento do produto e rendimento em 2012 e 2013)

PAC 2014-2020 | Negociação

Dezembro 2013

- Acordo regulamentação base PAC no CONS e PE

Maio 2014

- Submissão do PDR2020 à CE
- Regulamentação de execução aguarda publicação

**Envelope financeiro
Portugal 2014-2020**

- **Pagamentos Diretos:** 4 438 milhões €
- **Desenvolvimento Rural:** 4 057,8 milhões €
 - Continente: 3 583,1 milhões €
 - R.A. Açores: 295,3 milhões €
 - R.A. Madeira: 178,5 milhões €

1º Pilar da PAC

Pagamentos Diretos

Prioridades para a aplicação dos pagamentos diretos

Equilíbrio territorial e setorial

Estabilidade

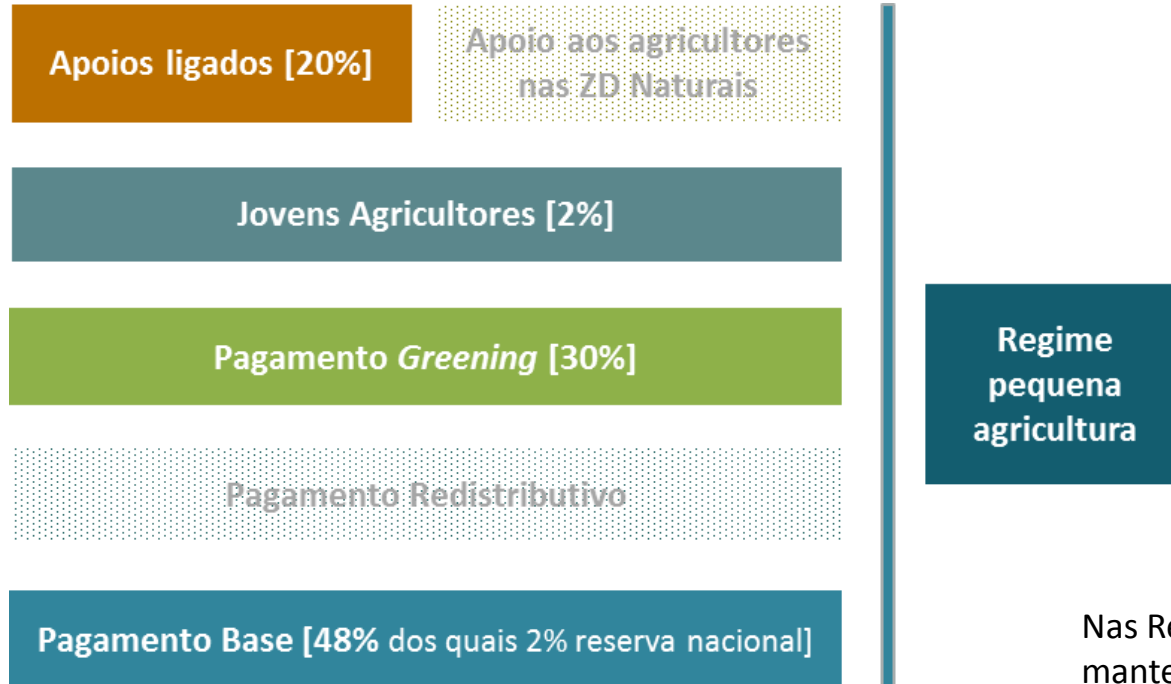
- Abrangência dos apoios
- Equilíbrio entre convergência e apoio mínimo
- Equilíbrio entre pequenas explorações e grandes explorações
- Equilíbrio entre sistemas extensivos e intensivos

Nova arquitetura regulamentar



Redução dos pagamentos (mínimo 5% sobre o pagamento base acima de 150.000 €)

Modelo nacional



Nas Regiões Autónomas mantem-se a aplicação do atual regime POSEI

Decisões nacionais

1. Acesso ao regime

- Agricultor ativo
- Atividade agrícola e Superfície agrícola
- Requisitos mínimos para a concessão dos pagamentos diretos

2. Regime de Pagamento Base

- Convergência parcial
- Acesso ao regime
- Limitação de novas áreas
- Reserva Nacional
- Redução de Pagamentos

3. Pagamento *Greening*

4. Regime da Pequena Agricultura

5. Pagamento para os Jovens Agricultores

6. Regime de Apoio Associado

Decisões nacionais

Acesso ao regime

Agricultor Ativo

Aplicação da lista obrigatória: exclui beneficiários que recebem pagamentos diretos de montante superior a 5000 €, gerem aeroportos, empresas de caminho-de-ferro, sistemas de distribuição de água, empresas imobiliárias ou terrenos desportivos e recreativos permanentes.



O critério privilegia a utilização ativa das superfícies agrícolas da exploração e não o estatuto do beneficiário.

Decisões nacionais

Acesso ao regime

Atividade agrícola e Superfície agrícola

Continuidade da aplicação dos conceitos da revisão do parcelário. Exigências para que as superfícies agrícolas possam ser consideradas em estado adequado para o cultivo ou pastoreio.

Exigências suplementares para o encabeçamento mínimo e o pousio



Equilíbrio entre as diferentes realidades agrícolas e a utilização sustentável dos recursos em todo o território.

Decisões nacionais

Acesso ao regime

Requisitos mínimos para a concessão dos pagamentos diretos

Aumento do limiar mínimo de área para a concessão de pagamentos diretos para 0,5 hectares, com exceção das explorações que recebam montante mínimo de 100 € relativo a ajudas ligadas ao setor pecuário.

Não aplicação do limiar mínimo de área às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores



Concentrar os pagamentos em explorações com atividade agrícola com maior relevância.

Decisões nacionais

Regime de Pagamento Base

Convergência Parcial

Aplicação de modelo de convergência parcial, com aproximação a 1/3 de 90% da média nacional a atingir gradualmente até 2019 e com uma limitação de 30% das perdas de pagamento base face ao valor unitário inicial



Evitar efeitos disruptivos sobre a situação económico-financeira das explorações agrícolas e equilíbrio com o nível de apoio dos outros Estados Membros.

Decisões nacionais

Regime de Pagamento Base

Alargamento do acesso ao regime

Regulamento estipula atribuição de direitos de pagamento base a agricultores que se candidatem ao regime em 2015 e com uma candidatura aos pagamentos diretos em 2013.

Por opção nacional, têm ainda acesso os agricultores que tenham obtido direitos de pagamento único em 2014 a partir da reserva nacional de RPU ou que, nunca tendo tido direitos de RPU, tenham entregue Pedido Único em 2013



Alargamento do acesso ao regime, permitindo um equilíbrio entre o acesso de novos agricultores e a estabilidade dos pagamentos das explorações atualmente beneficiárias de pagamentos diretos

Decisões nacionais

Regime de Pagamento Base

Limitação de novas áreas

Na primeira atribuição de direitos de pagamento base o n.º de direitos a atribuir deve ser o menor n.º de hectares elegíveis declarados pelo agricultor em 2013 ou 2015;

Inclusão na situação de referência dos montantes de pagamentos ligados relativos ao ano de 2014 dos regimes que vão ser parcial ou totalmente desligados a partir de 2015.



Simplificação, assegurando a operacionalização atempada do novo regime de pagamentos diretos.



Permite mitigar os efeitos da convergência interna, adequando a situação de referência das explorações que usufruem de apoios ligados que deixam de ter aplicação a partir de 2015 ou são estabelecidos a nível inferior ao atual.

Decisões nacionais

Regime de Pagamento Base

Reserva nacional

Estabelecimento de 2% do envelope de Pagamento Base (PB) de 2015 para constituição da Reserva nacional de PB de acordo com critérios de competência e formação para os novos agricultores.



Responder a situações de transição para o Regime de Pagamento Base, bem como a permitir a instalações de novos agricultores e de jovens agricultores

Redução dos pagamentos

Redução de 5% à componente que excede 150 000 € de pagamentos a título do Regime de Pagamento Base.



Devido às economias de escala, as explorações agrícolas de maior dimensão têm um maior potencial de adaptação, não carecendo do mesmo nível de apoio unitário para atingirem o objetivo dos pagamentos diretos em termos de apoio ao rendimento.

Decisões nacionais

Pagamento *Greening*

Atribuição do pagamento *greening* em proporção do nível de RPB



Mitigação da convergência interna, apoiando mais as explorações com maior custo de adaptação ao *greening*

Regime da Pequena Agricultura

Aplicação do regime da pequena agricultura, estabelecendo um valor uniforme de 500 € por exploração.



Aumento dos apoios para a pequena agricultura, com simplificação para o beneficiário.

Decisões nacionais

Pagamento para os Jovens Agricultores

Atribuição de envelope financeiro no montante de 2% do envelope de pagamentos diretos a jovens agricultores que cumpram critérios de competência ou formação

Definição do número de direitos a majorar no máximo regulamentar de 90 direitos

Montante unitário: 25% do montante médio nacional de 2019



Contribuir para a criação de condições para que os jovens agricultores em fase de instalação tenham maior sustentabilidade no início da sua atividade agrícola

Regime de apoio associado

Atribuição de pagamentos ligados aos sectores:



Setores ligados

- Vacas em aleitamento
- Ovinos e caprinos
- Leite
- Arroz
- Tomate

Apoios

- 60 Milhões €
- 36 Milhões €
- 12,5 Milhões €
- 6 Milhões €
- 3,3 Milhões €

Aplicação circunscrita a uma lista fechada de atividades agrícolas que defrontam dificuldades por motivos económicos, sociais, e/ou ambientais.

Será solicitada a utilização de mais de 13% do envelope nacional de pagamentos diretos (fixando em 20% a proporção de pagamentos ligados), sujeita a aprovação por parte da Comissão.

De acordo com a negociação com a CE, podem ser efetuados ajustamentos.

Regime de apoio associado

Setor das vacas em aleitamento

- Atribuição em modalidade de envelope nacional fechado (supressão do regime de direitos individuais e de reserva nacional);
- Montante de referência 120€/vaca;
- Verificação de ocorrência de parto nos últimos 18 meses; possibilidade de máximos de 20% dos animais pagos serem novilhas;
- Manutenção do atual período de retenção



Manutenção do efetivo reprodutor com potencial de produção de carne, contrariando o risco de abandono no território

Regime de apoio associado

Setor dos ovinos e caprinos

- Atribuição de pagamentos ligados ao setor dos ovinos e caprinos;
- Atribuição em modalidade de envelope nacional fechado (supressão do regime de direitos individuais e de reserva nacional);
- Montante de referência de 19€/fêmea adulta;
- Início do período de retenção mais cedo



Contrariar o abandono da atividade a que a pecuária extensiva está mais vulnerável por via do desligamento;
Nivelamento entre os pequenos e grandes ruminantes.

Regime de apoio associado

Setor do leite

- Atribuição de pagamentos ligados ao setor do leite;
- Atribuição em modalidade de envelope nacional fechado;
- Montante de referência: 82€/vaca;
- Verificação de ocorrência de parto nos últimos 18 meses.



Apoio para fazer face à forte exposição do sector às mudanças de política setorial no futuro próximo.

Regime de apoio associado

Setor do arroz

Atribuição de pagamentos ligados ao setor do arroz

Atribuição em dois escalões (≤ 10 ha: 310 €/ha; > 10 ha: 136 €/ha)



Falta de alternativas culturais, tendo em conta a especificidade das áreas húmidas.

Degressividade de forma a atender os diferentes tipos de estrutura fundiária

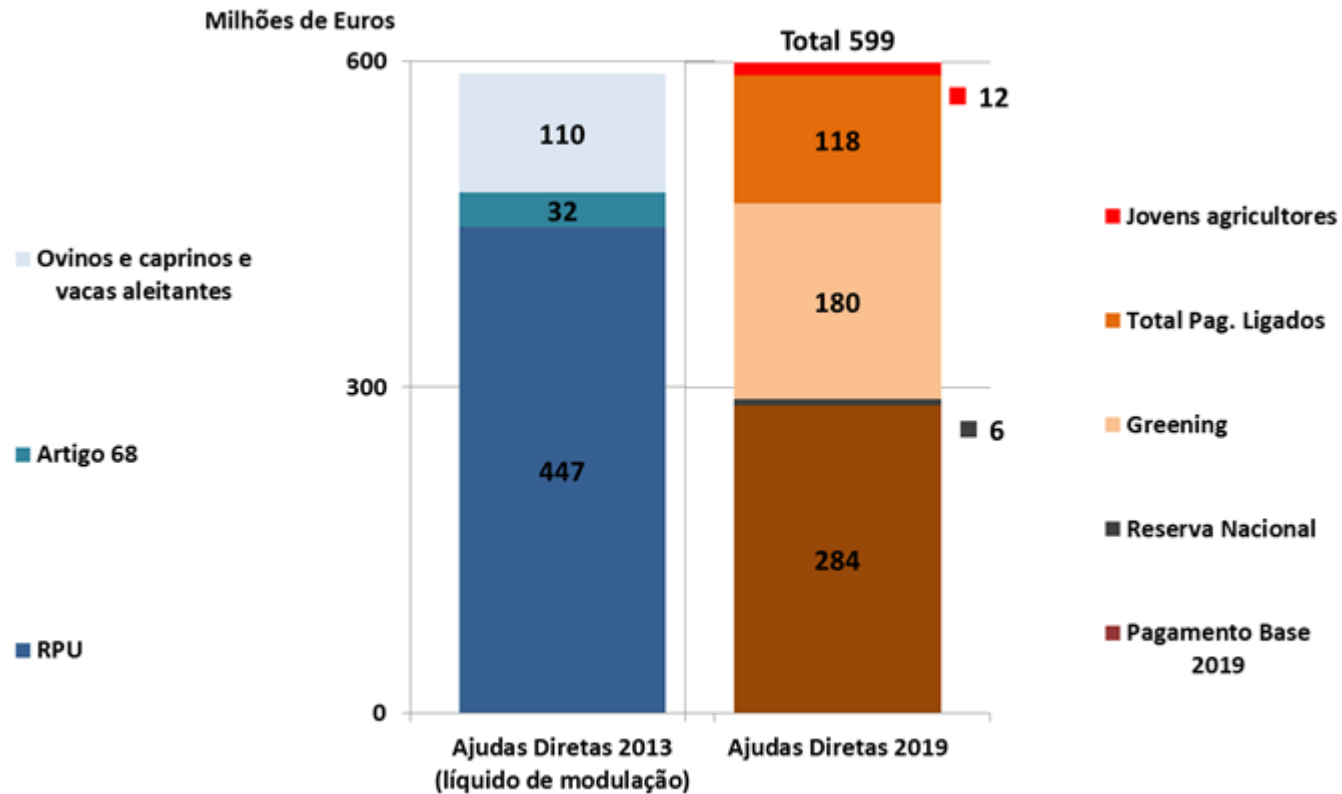
Setor do Tomate

Atribuição de pagamentos ligados ao setor do tomate: 240 €/ha



Equilíbrio concorrencial com outros Estados Membros produtores de tomate.

Estrutura PD em Portugal em 2013 e 2019



Modelo UE (Flat-rate) - Impactos por OTE

Pagamentos Diretos

Orientação Técnico Económica	Variação AD 2019-2014		Var. VPP+AD	AD/ha 2014	AD/ha 2019
	%	M€	%	€/ha	€/ha
Arvenses Sequeiro	0,9	0,2	0,3	187	189
Arvenses Regadio	-55,5	-15,3	-13,0	425	
Arroz	-72,4	-11,7	-23,6	685	
Tomate Indústria	-82,6	-16,7	-11,8	1085	
Horticultura e Floricultura	5,8	0,3	0,3	179	
Vinhos	153,5	10,9	5,9	75	
Fruticultura	69,4	4,8	2,7	112	
Olival	7,2	1,3	2,2	176	
Bovinos Leite	-79,9	-38,5	-8,5	943	
Bovinos Carne Intensivos	-51,6	-21,3	-10,6	391	
Bovinos Carne Extensivos	32,1	45,4	6,9	143	
Outros Ruminantes	41,2	30,8	7,2	134	
Pousio e Pastagens	53,1	17,9	14,4	124	
Policultura	21,1	10,4	3,0	156	
Mistas	-2,0	-1,0	-0,4	193	

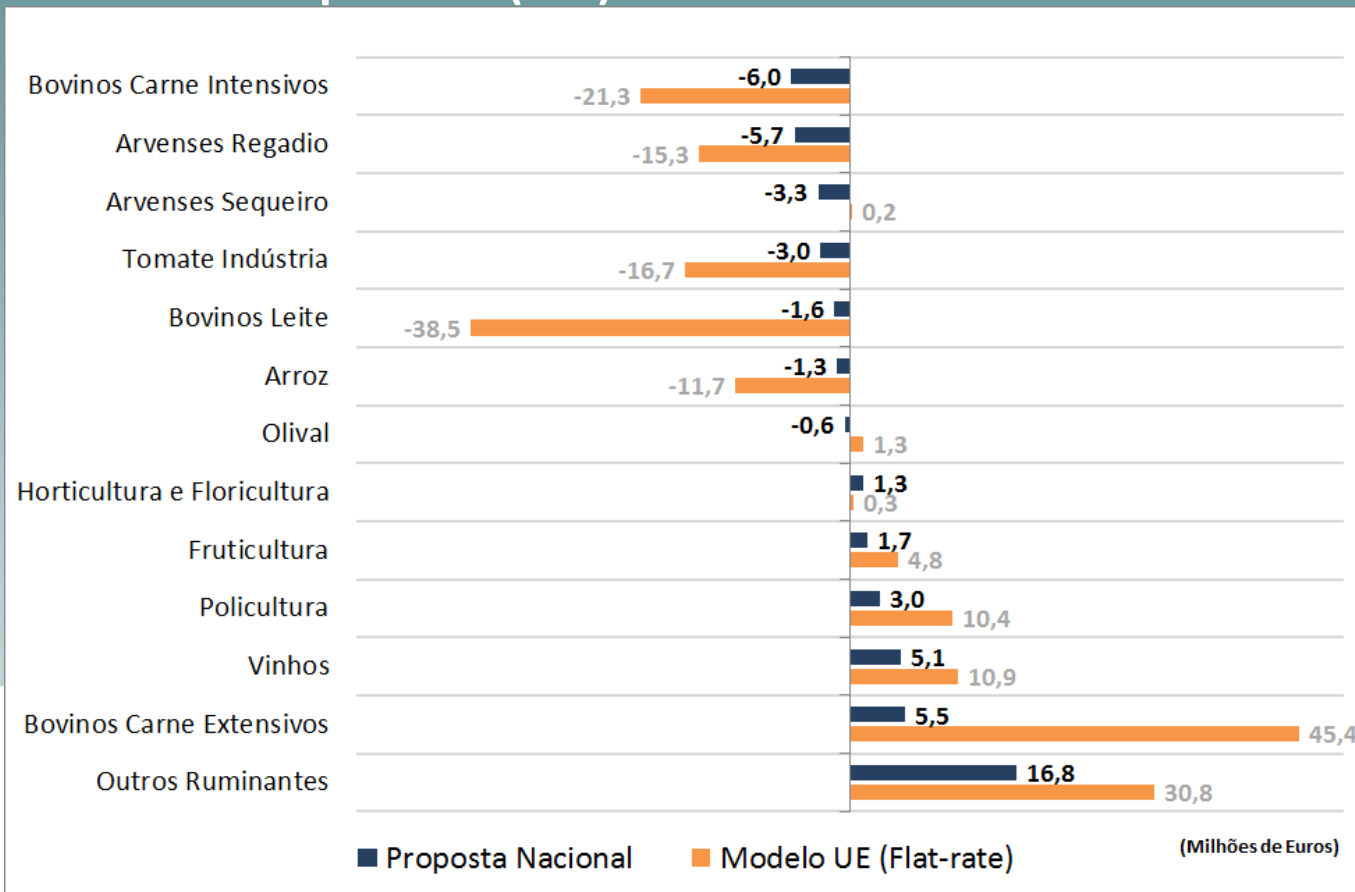
Proposta Nacional - Impactos por OTE

Pagamentos Diretos

Orientação Técnico Económica	Variação AD 2019-2014		Var. VPP+AD	AD/ha 2014	AD/ha 2019
	%	M€	%	€/ha	€/ha
Arvenses Sequeiro	-14.7	-3.3	-4.7	187	160
Arvenses Regadio	-20.5	-5.7	-4.8	425	337
Arroz	-8.2	-1.3	-2.7	685	629
Tomate Indústria	-15.0	-3.0	-2.1	1085	922
Horticultura e Floricultura	22.6	1.3	1.1	179	219
Vinhos	72.0	5.1	2.8	75	128
Fruticultura	24.8	1.7	1.0	112	139
Olival	-3.3	-0.6	-1.0	176	171
Bovinos Leite	-3.2	-1.6	-0.3	976	945
Bovinos Carne Intensivos	-14.2	-6.0	-2.9	403	345
Bovinos Carne Extensivos	3.9	5.5	0.8	143	149
Outros Ruminantes	22.0	16.8	3.9	137	167
Pousio e Pastagens	10.3	3.5	2.8	124	136
Policultura	6.2	3.0	0.9	156	166
Mistas	-5.6	-2.9	-1.1	193	182

Proposta Nacional / Proposta UE: Impactos absolutos por OTE (M€)

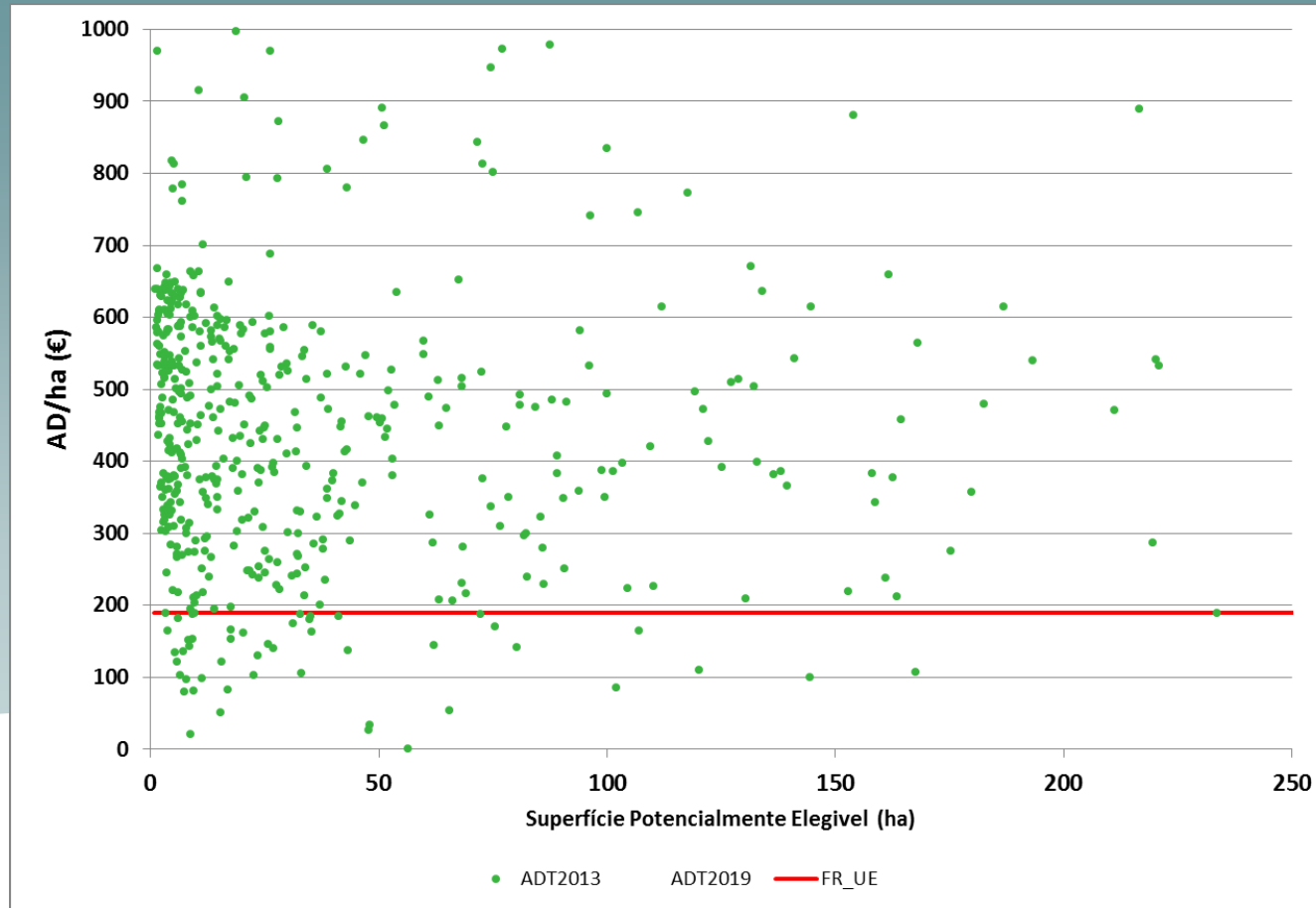
Pagamentos Diretos



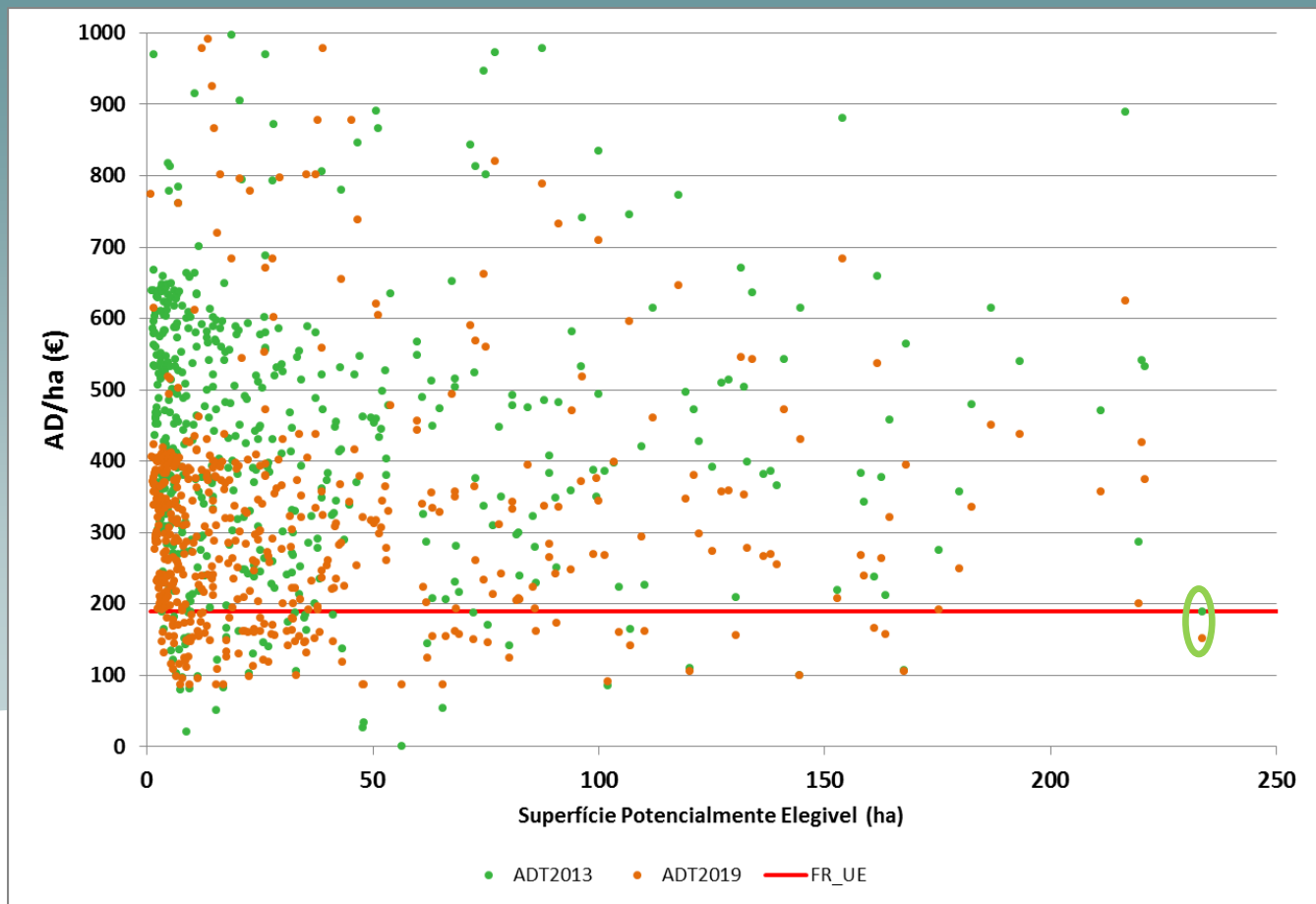
Proposta Nacional - Impactos por Região Agrária

Regiões Agrárias	Variação AD 2019-2014		Var. VPP+AD	AD/ha 2014	AD/ha 2019
	%	M€	%	€/ha	€/ha
	Entre Douro E Minho	-2.2	-1.5	-0.3	368
Trás-os-Montes	7.2	4.5	1.1	153	164
Beira Litoral	-2.4	-0.9	-0.3	451	440
Beira Interior	9.7	4.4	1.7	157	172
Ribatejo e Oeste	-5.2	-4.3	-0.7	282	268
Alentejo	3.4	9.1	0.7	152	157
Algarve	6.8	0.5	0.7	150	160
Global	2.1	11.8	0.3	186	189

Arvenses Regadio - LVT



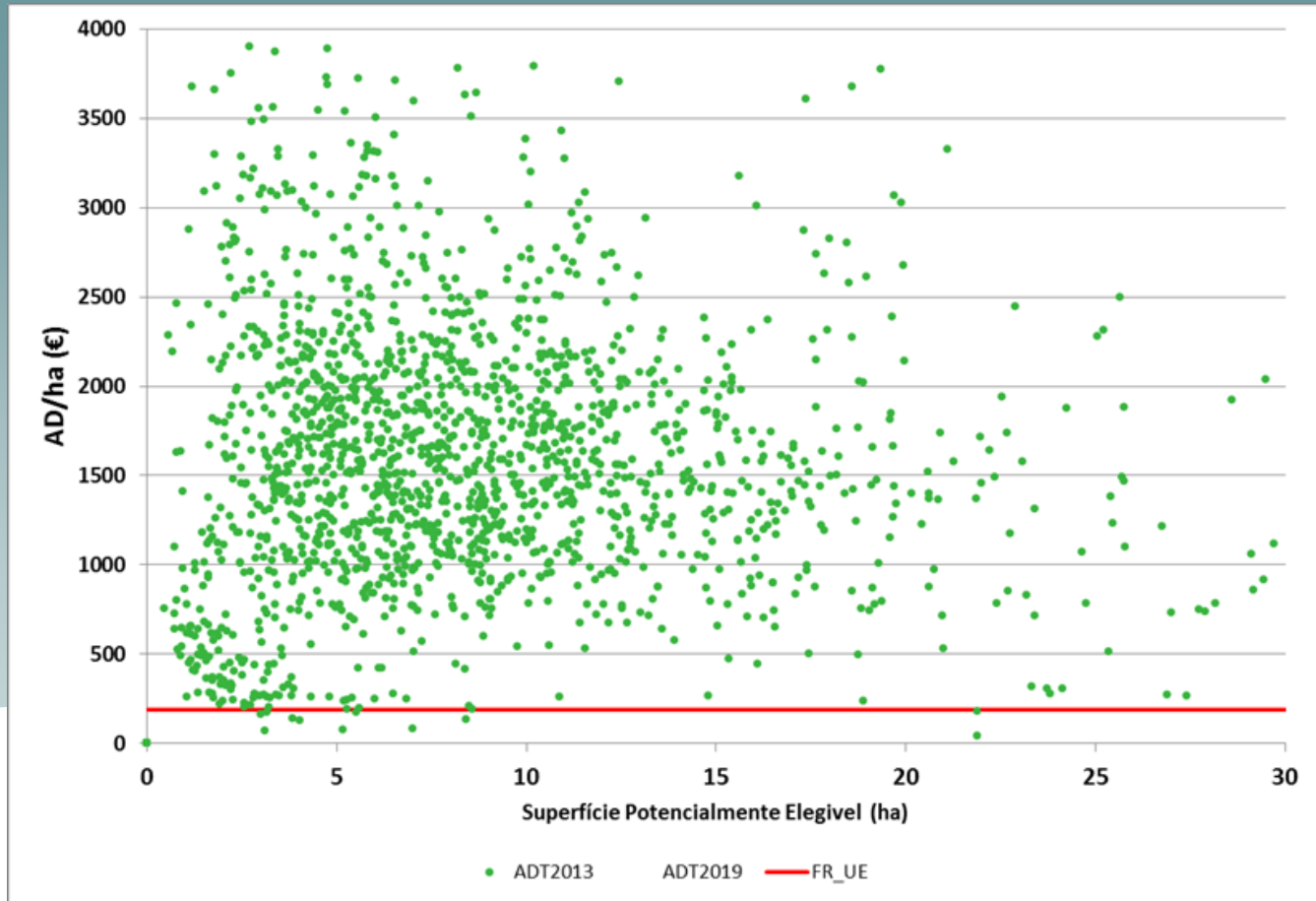
Arvenses Regadio - LVT



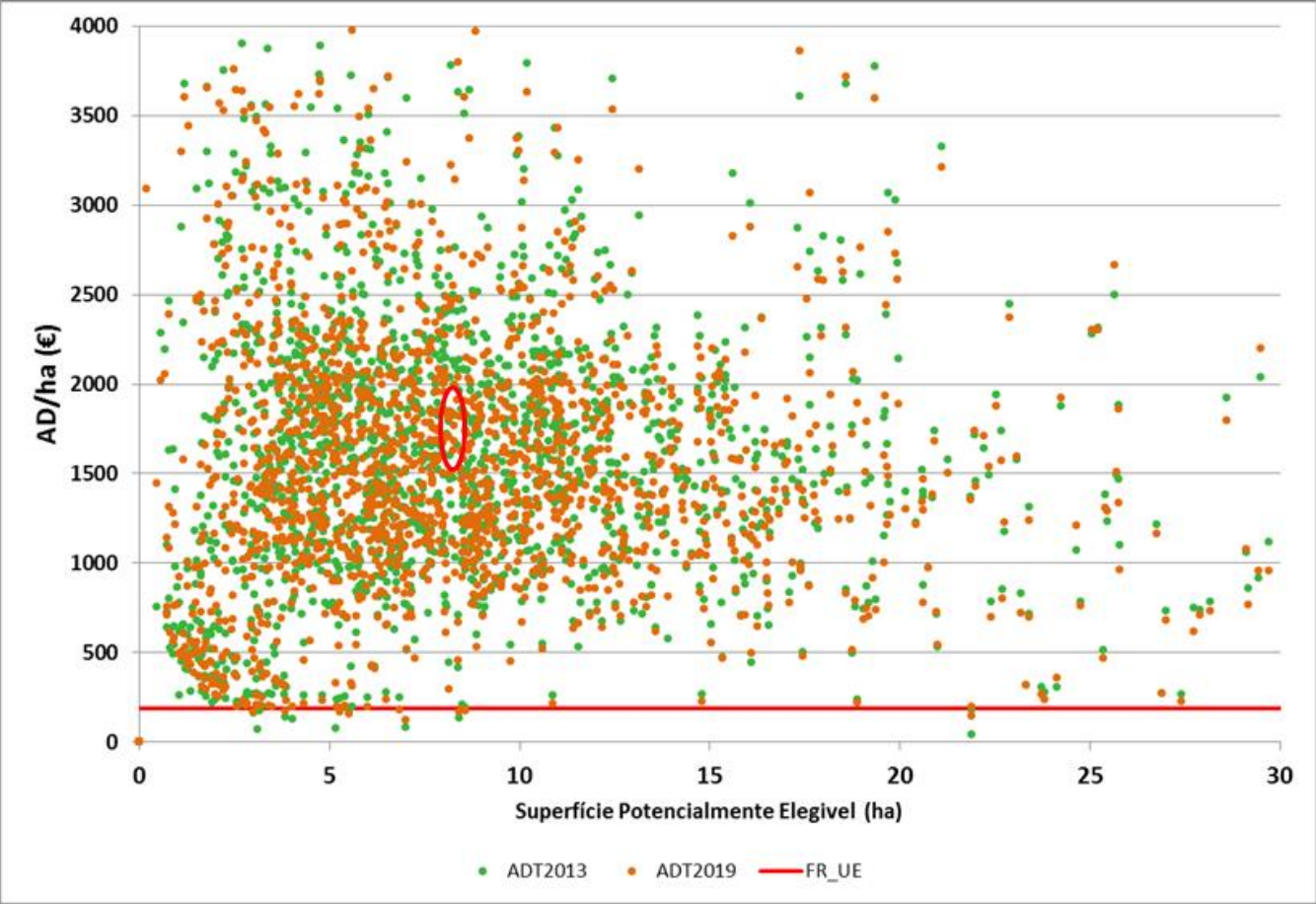
Arvenses de regadio - LVT

Caracterização	Exemplo
<p>OTE Arvenses Regadio LVT 234 ha SPE RPU (33 933 €) Art.68 (14 509 €)</p>	<p>AD 2014 liquida modulação (44 098 €)</p> <p>PB Inicial de referência unitário (107 €/ha) <i>Aproximação de 1/3 a 90% média e aplicação limiar mínimo 60% em 2019 => <u>financia a convergência e o regime da Pequena Agricultura</u></i></p> <p>PB 2019 (21 085 €) PB 2019 unitário (90 €/ha) + Greening (14 234 €) (60,8€/ha) + PL (0 €) = Total AD (35 319 €)</p> <p>Variação AD 2019/2014 = -19.9%</p>

Bovinos Leite - EDM



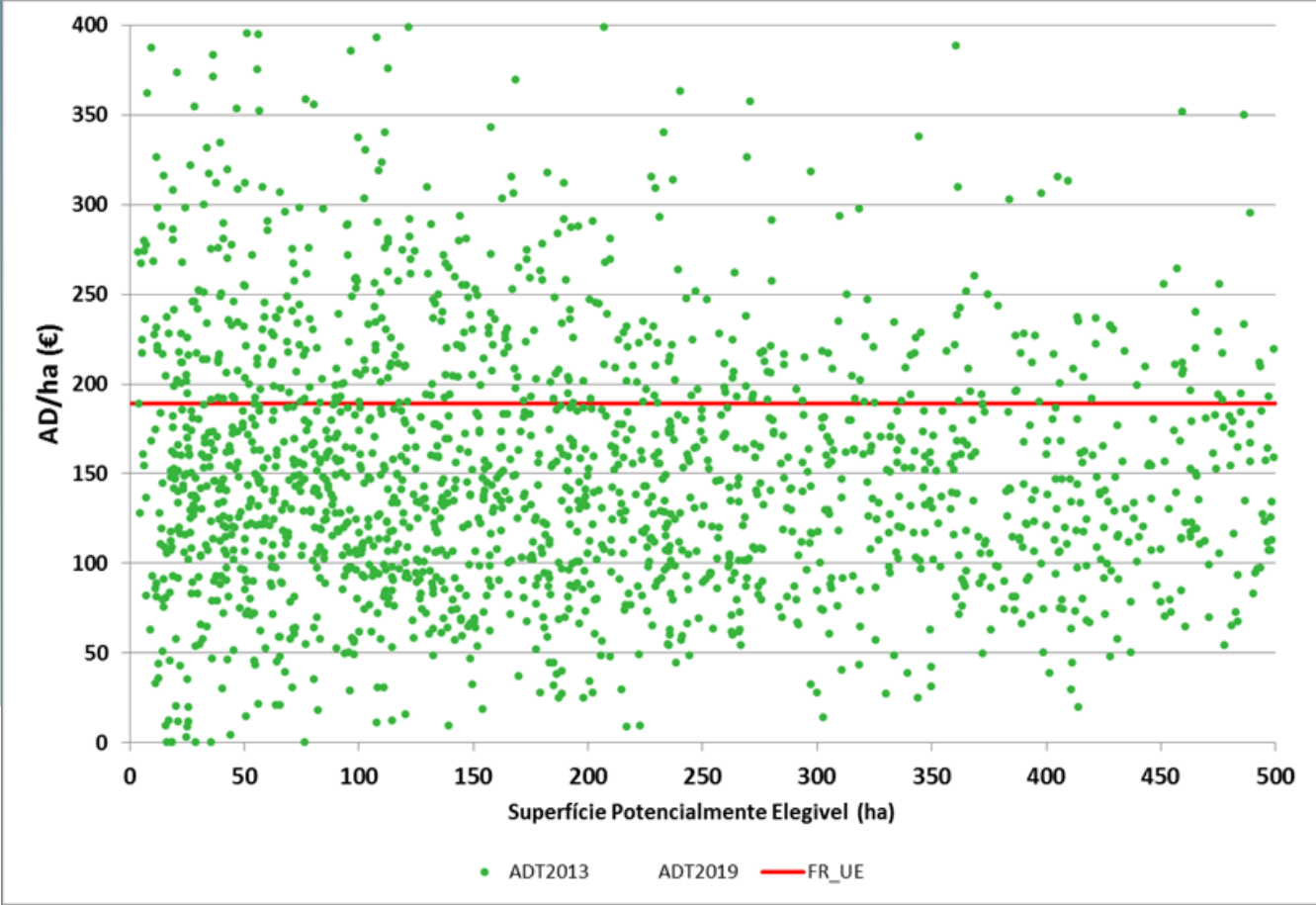
Bovinos Leite - EDM



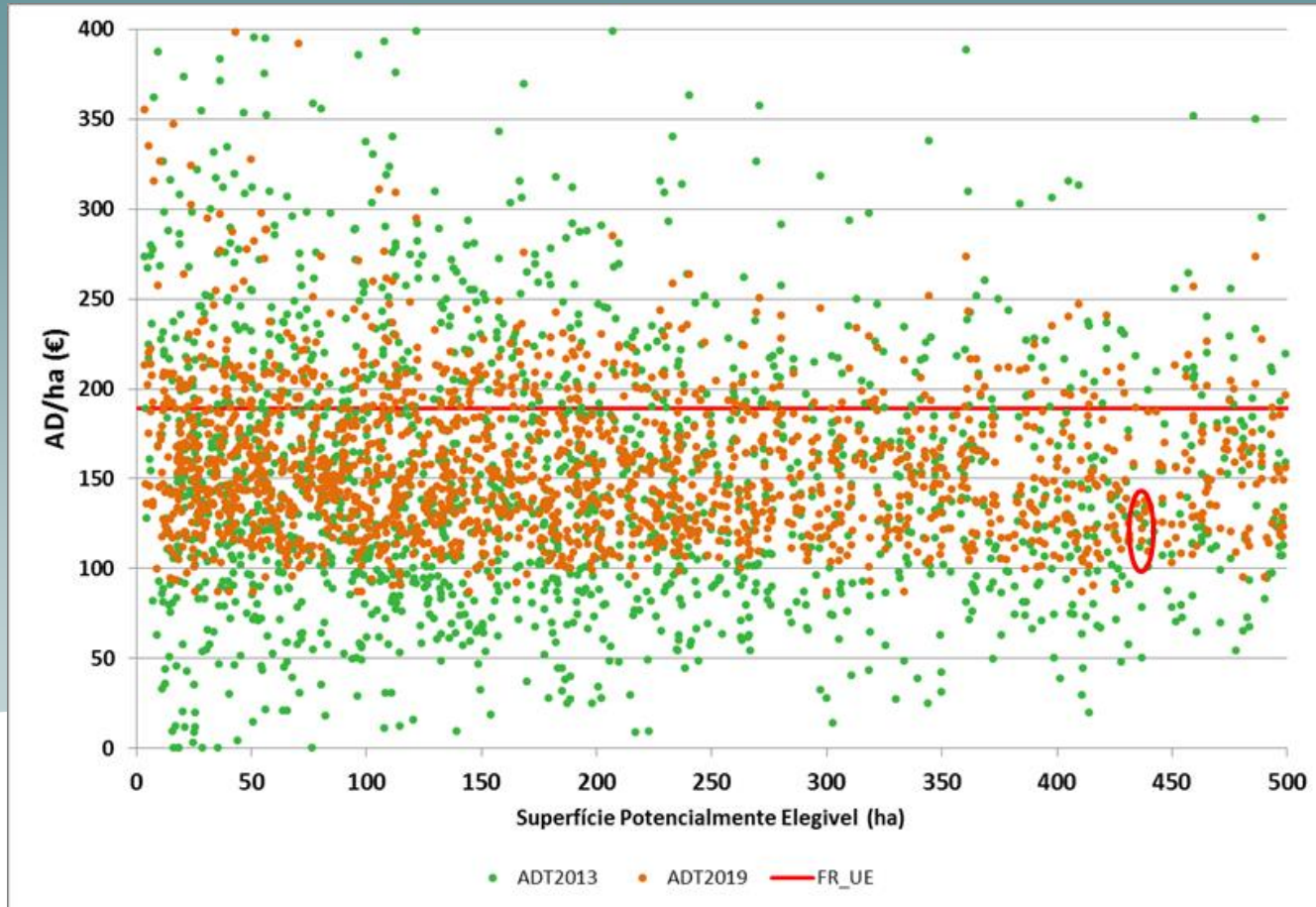
Bovinos de Leite - EDM

Caracterização	Exemplo
OTE Bovinos de Leite EDM 8 ha SPE 32 vacas leiteiras 7 vacas aleitantes RPU (12 859 €) Art.68 (3 350 €)	AD 2014 líquida modulação (15 088 €) PB Inicial de referência unitário (1 009 €/ha) <i>Aproximação de 1/3 a 90% média e aplicação limiar mínimo 60% em 2019 => <u>financia a convergência e o regime da pequena agricultura</u></i> PB 2019 (6 137 €) PB 2019 unitário (767 €/ha) + Greening (4 143 €) (518 €/ha) + PL (vacas leiteiras e v. aleit s/ novilhas) (3 602 €) = Total AD (13 882 €) Variação AD 2019/2014 = -8.0%

Bovinos Extensivos - ALT



Bovinos Extensivos - ALT



Pagamentos Diretos

Bovinos Extensivos - ALT

Caracterização	Exemplo
OTE Bovinos Carne Extensivos ALT 436 ha SPE 140 vacas aleitantes RPU (20 037 €) Art.68 (6 720 €) Prémio vacas aleit. (26 719 €)	AD 2014 líquida modulação (48 699 €) PB inicial de referência unitário (44 €/ha) <i>Aproximação de 1/3 a 90% média e aplicação limiar mínimo 60% em 2019 => Converge para 60%</i> PB 2019 (23 228 €) PB 2019 unitário (54 €/ha) + Greening (15 680 €) (36 €/ha) + PL (v.aleit s/ novilhas)(16 800 €) = Total AD (55 708 €) Varição AD 2019/2014 = 14.4%

2º Pilar da PAC

PDR 2020 Programa de Desenvolvimento Rural do Continente

Prioridades para a aplicação do desenvolvimento rural



- Modernização: investimento, transformação, regadio
- Concentração da oferta
- Gestão do risco
- Rejuvenescimento do setor
- Eficiência na utilização de recursos (água, solo, energia)
- Viabilização de sistemas tradicionais

Acordo de Parceria

1º PILAR



2º PILAR

Complementaridade entre 1º e 2º Pilar para promoção da sustentabilidade dos territórios Rurais

OUTROS FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO

FSE

- Formação relacionada com o complexo agroalimentar e florestal
- Desenvolvimento Local de Base Comunitária

FEDER

- Apoios à competitividade e internacionalização do complexo agroalimentar, floresta e mar
- Grandes infraestruturas
- Desenvolvimento Local de Base Comunitária

FC

- Grandes infraestruturas
- Defesa da floresta contra incêndios

A1. Inovação e conhecimento**M1. Inovação**

Ac1.1. Grupos operacionais

M2.**Conhecimento**

Ac2.1. Capacitação e divulgação

Ac2.2. Aconselhamento

A2. Competitividade e organização da produção**M3. Valorização da produção agrícola**

Ac3.1. Jovens agricultores

Ac3.2. Investimento na exploração agrícola

Ac3.3. Investimento transf. e comercialização produtos agrícolas

Ac3.4. Infraestruturas coletivas

M4. Valorização dos recursos florestais**M5. Organização da produção**

Ac5.1. Criação AP / OP

Ac5.2. Org. interprofissionais

Ac5.3. Integração empresarial

M6. Gestão risco e rest. potencial produtivo

Ac6.1. Seguros

Ac6.2. Prevenção de riscos e rest. potencial produtivo

A3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima**M7. Agricultura e recursos naturais**

Ac7.1. Agricultura biológica

Ac7.2. Produção integrada

Ac7.3. Pagamentos rede natura

Ac7.4. Conservação do solo

Ac7.5. Uso eficiente da água

Ac7.6. Culturas permanentes tradicionais

Ac7.7. Pastoreio extensivo

Ac7.8. Recursos genéticos

Ac7.9. Mosaico agroflorestal

Ac7.10. Silvoambientais

Ac7.11. Inv. não-produtivos

Ac7.12. Apoio agro-ambiental à apicultura

M8. Proteção e reabilitação de povoamentos florestais

Ac8.1. Silvicultura sustentável

Ac8.2. Gest. recursos cinegéticos e aquícolas

M9. Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas**A4. Desenvolvimento local****M10. Leader**

Ac10.1. Apoio preparatório

Ac10.2. Implementação das estratégias:

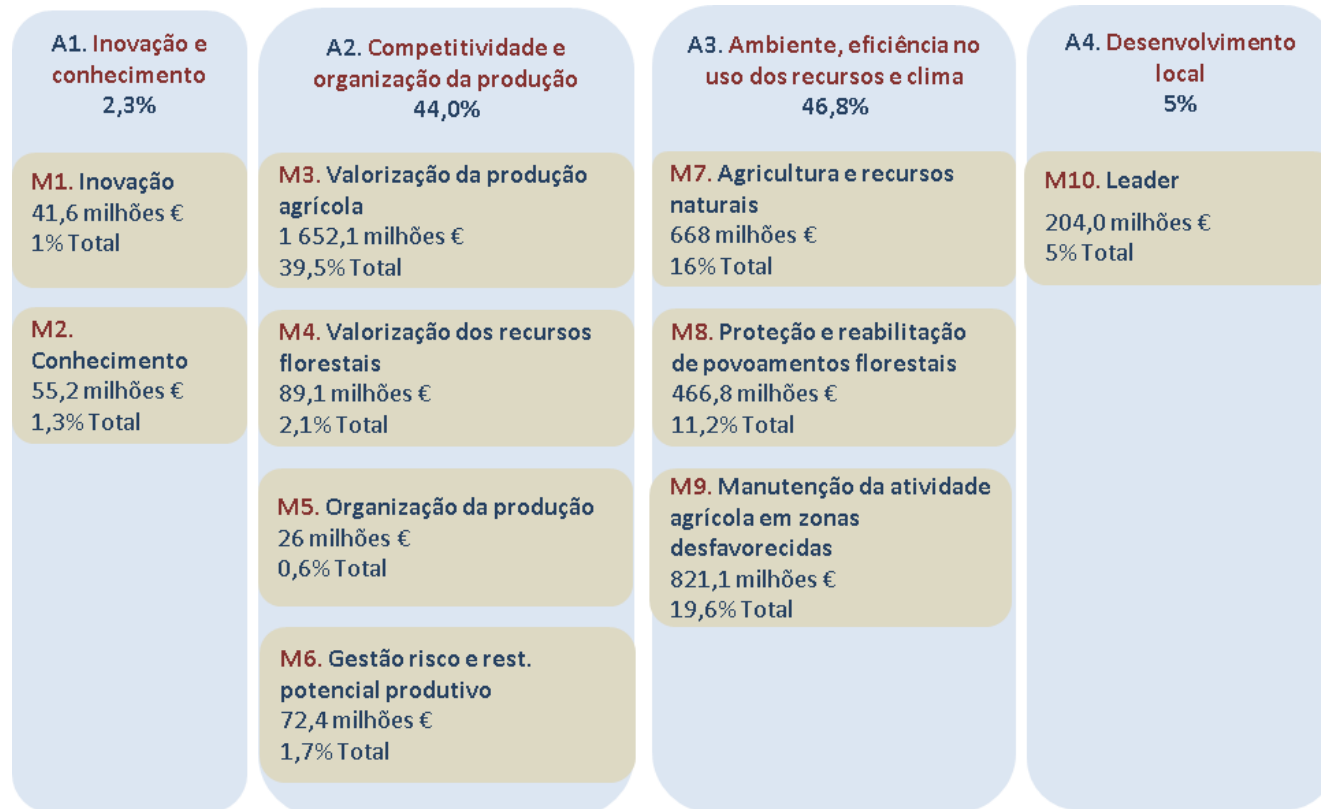
- Pequenos investimentos agrícolas e na transformação e comercialização
- Diversificação para atividades não agrícolas
- Renovação de aldeias
- Cadeias curtas e mercados locais
- Promoção de produtos de qualidade locais

Ac10.3. Atividades de Cooperação dos GAL

Ac10.4. Funcionamento e animação

- **Grupos Operacionais**
- **Organização da Produção**
- **Seguros**
- **Modelo do apoio agroambiental**
- **Pequenos investimentos (Leader)**
- **Cadeias curtas**

PDR 2020 | Financiamento (despesa pública)



Arvenses de regadio - LVT

Caracterização	Exemplo
<p>OTE Arvenses Regadio LVT 234 ha SPE RPU (33 933 €) Art.68 (14 509 €)</p>	<p>1º Pilar AD 2014 liquida modulação (44 098 €) Total AD 2019 (35 332 €)</p> <p>2º Pilar Membro AP/OP</p> <p>Ação 7.2. - Produção Integrada (17 021 €) Ação 7.4. - Conservação do solo (apoio base) (8 437 €) Ação 7.5. - Uso eficiente da água (classe A+) (12 596 €) Total DR (38 054 €)</p> <p><u>Outras ações relevantes</u> Ação 3.2. - Investimento na Exploração Agrícola</p>

Bovinos de Leite - EDM

Caracterização	Exemplo
<p>OTE Bovinos de Leite EDM 8 ha SPE 32 vacas leiteiras 7 vacas aleitantes RPU (12 859 €) Art.68 (3 350 €)</p>	<p>1º Pilar AD 2014 líquida modulação (15 088 €) Total AD (13 882 €)</p> <p>2º Pilar Ação 7.5. - Uso eficiente da água (classe A+) (1487 €) Ação 7.8. - Recursos Genéticos - Raças autóctones (700 €) TOTAL DR (2187 €)</p> <p><u>Outras ações relevantes</u> Ação 3.2. - Investimento na Exploração Agrícola</p>

Bovinos Extensivos - ALT

Caracterização	Exemplo
<p>OTE Bovinos Carne Extensivos ALT 436 ha SPE 140 vacas aleitantes RPU (20 037 €) Art.68 (6 720 €) Prémio vacas aleit. (26 719 €)</p>	<p>1º Pilar AD 2014 líquida modulação (48 699 €)</p> <p>Total AD (55 710 €)</p> <p>2º Pilar Membro AP/OP Ação 7.2. - Produção Integrada (13 724 €) Ação 7.6. - Culturas permanentes tradicionais (2 067 €) Ação 7.7. - Pastoreio Extensivo (10 097 €) Ação 7.8. - Recursos Genéticos - Raças autóctones (14 000 €) TOTAL DR (39 888 €)</p> <p><u>Outras ações relevantes</u> Ação 3.2. - Investimento na Exploração Agrícola Ação 8.1. - Silvicultura sustentável</p>

Notas Finais

Notas Finais

- Estabilidade e abrangência dos apoios
- Equilíbrio entre pilares da PAC
- Pagamentos ligados: agricultura em todo o território e estabilidade do rendimento
- Desenvolvimento Rural: Criação de valor, modernização, inovação, rejuvenescimento, concentração da oferta, gestão do risco, eficiência e proteção no uso dos recursos, desenvolvimento local

Acesso à informação

Website do GPP: www.gpp.pt

PAC pós
2013

Documentação base do processo de negociação reforma da PAC e programação nacional:

<http://www.gpp.pt/pac2013/>

PDR
2020

Documentação relativa ao PDR 2020 – Programa de Desenvolvimento Rural do Continente :

<http://www.gpp.pt/pdr2020/>

CONFERÊNCIA

Política Agrícola Comum 2014-2020

Decisões Nacionais

9 junho 2014 | Santarém – Auditório Principal do CNEMA